



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2017

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

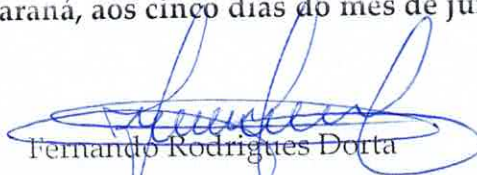
Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Secretaria de Estado da Educação, para deslocamento dos Estudantes das Escolas do Município a cidade de Manoel Ribas-PR, durante o período de 09 a 15 de junho de 2017, referente a participação dos Jogos Escolares do Paraná fase regional.

Art. 2º - O deslocamento que ocorrerá no dia 9/6/17 será no período noturno, com horários de saída e retorno a serem definidas.

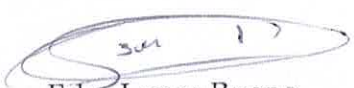
Art. 3º - O deslocamento que ocorrerá nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15/6/17, será no período diurno com horários de saída às 7h da manhã e retorno previsto às 18h.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta

1º Secretário


Eder Lopes Bueno

2º Secretário



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



Ivaiporã, 01 de junho de 2017.

Ofício nº 115

Assunto: Solicitação de Transporte.

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar o transporte para estudantes das escolas do município, para o traslado até a cidade de Manoel Ribas-PR, durante o período de **09 a 15 de junho de 2017**, referente a participação destes na disputa dos Jep's 2017 - Jogos Escolares do Paraná Fase Regional.

Ressalto que no dia **09, sexta feira**, o horário de saída será no período noturno (abertura do evento) e nos demais dias, a saída será 7h da manhã com retorno previsto às 18h.

Certos de podermos contar com seus préstimos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ewerton Davy Marques Silva
Coordenador de Educação Física

EWERTON DAVY M. SILVA
RG - 4.598.560-1
NRE - IVAIPORÃ

Ilmº. Srº.

Nando Dorta

Presidente da Câmara M. de Vereadores

Ivaiporã – Paraná